

GUERRA DOS MARIMIBONDOS: Revoltas populares

Henrique Rodrigues BEZERRA*
Raquel Gomes de LUCENA**

INTRODUÇÃO

A relevância desse estudo é ampliar a bibliografia existente acerca da guerra dos marimbondos, pois é uma área de conhecimento histórico ainda pouco estudada. O nosso trabalho visa à vida difícil das camadas populares, e quando unidas lutam em busca de um mesmo objetivo, chamando a atenção das elites para seus ideais.

Este grupo de revoltosos desfavorecidos socialmente inicia um movimento contra o Regulamento de Registro no município de Pau D'Alho que posteriormente estenderam-se pelos estados da Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará e possivelmente Minas Gerais que era ligada ao nordeste. A partir do aumento do número de pessoas envolvidas na revolta e a propagação para os territórios próximos aos conflitos, ocorreu uma alteração no cotidiano dos próprios revoltos e também nas vidas dos proprietários de terras e autoridades locais, essa revolta ficou conhecida como Guerra dos Marimbondos ou Ronco das abelhas. Antes de expor sobre a revolta acima vamos introduzir alguns acontecimentos anteriores. Este trabalho se propõe analisar o período de 1848 a 1852. Tendo como data balizar os anos de 1848, 1850, 1851 e 1852.

REVOLUÇÃO PRAIEIRA

Em 1848 ocorreu a revolução praieira cujo foi um movimento separatista com caráter liberal. Foi a maior insurreição do segundo reinado, e ocorreu na província de Pernambuco e reproduziu a última manifestação popular contra os proprietários rurais locais, que eram os senhores de engenhos e a monarquia. Tanto as condições econômicas como políticas favoreceram o início da revolução praieira. Pois havia disparidades entre as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais que progrediam com a produção e exportação do café, enquanto as províncias nordestinas estavam regredindo por causa da crise do açúcar e do algodão.

As populações que residiam nesta região diante dessas dificuldades estavam em estado de miséria. As condições em Pernambuco eram ainda piores e a situação da população local se agravava. Um dos motivos é que a maioria do comércio local pertencia aos proprietários portugueses, e estes não aceitavam como empregados os trabalhadores brasileiros. Sem contar com as regalias comerciais na província que os portugueses gozavam, desta forma vendiam suas mercadorias pelo preço que pensavam ser o adequado. Desta maneira o custo de vida se elevava a cada dia. O sentimento antilusitano nesta região só fez crescer diante destes acontecimentos. Outro ponto que era motivo de discordância pelos democratas e liberais pernambucanos era a concentração e opressão política (Carvalho, 2003:2-8).

Havia na província de Pernambuco dois partidos políticos, sendo: o Partido Liberal e o Conservador. A família Cavalcanti dominava o Liberal e a família Rêgo Barros o Conservador,

* Graduando em História na Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP. E-mail: hrb_fire@hotmail.com

** Graduando em História na Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP. E-mail: raquellucenaRL@hotmail.com

apesar da diferença política, estas famílias combinavam com qual ficaria o poder (JUNIOR,2001,39).

Porém em 1842, determinados integrantes do Partido Liberal revoltaram-se e criaram o Partido Nacional de Pernambuco que posteriormente seria chamado de Partido da Praia. Um dos motivos desta saída foi que os revoltosos do partido acusavam Rego Barros de distribuir os melhores cargos aos Cavalcanti e seus aliados mais próximos. O Partido Liberal tinha como seu principal divulgador o jornal Diário Novo, era liderado por um grupo anti-imperial que realizava constantes ataques a estrutura do poder vigente. Com a Inglaterra pressionando o Brasil para o fim do tráfico negreiro, comprar escravos ficou caro e escasso. Assim o Diário Novo passou a denunciar os conservadores que estavam comprando escravos com autorização das autoridades e por um preço menor (VAINSENER, **Pesquisa Escolar On-Line**, Fundação Joaquim Nabuco, 06/05/2011).

Havia um duelo entre os jornais onde o “Diário de Pernambuco” defendia os conservadores, que são chamados também de “guabirus” que significa ladrão em uma linguagem figurada, e o “Diário Novo” que defendia os praieiros. Até 1844 o duelo entre os jornais permaneceu. O partido da praia se desenvolveu e cresceu, conseguindo eleger deputados para a assembléia legislativa provincial. Nomearam para a província Antonio Pinto Chichorro da Gama. Com o apoio deste último os praieiros chegaram ao poder. Porém em 1847 Chichorro deixou o poder e isso gerou um clima de instabilidade. Herculano Ferreira Pena foi nomeado para o governo de Pernambuco em 1848 e seu objetivo era sufocar os descontentes. Os praieiros desgostosos com a nomeação de um conservador para a província lançaram “o manifesto ao mundo” onde defendiam o fim do voto censitário, fim da monarquia e a proclamação de uma república, a extinção do Poder Moderador, a liberdade de imprensa, fim dos privilégios comerciais, reforma do Poder Judiciário, fim da lei do juro convencional e fim do sistema de recrutamento militar como existia naquela época (FIUZA,2002:39).

Os pernambucanos estavam insatisfeitos com a falta de autonomia política das províncias, a concentração de poder nas mãos da monarquia e a entrada de um conservador para a presidência da província. Todos esses fatores contribuíram para que a situação saísse do controle e explodisse a revolução em 7 de novembro de 1848. Quem iniciou o movimento da revolta foram os próprios líderes do partido liberal (partido da praia), no qual se localizava na Rua da Praia, por isso o nome do partido ficou conhecido como partido da praia, que posteriormente deu nome à revolução. A revolta Praieira foi reprimida em 1849, os principais líderes deste movimento faleceram em combate, já outros foram presos e após um período anistiados. Este movimento ganhou características revolucionárias diante da participação da população pobre (Carvalho,2003:14-19).

LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS

Outro fato que antecedeu a revolta ocorreu no segundo Reinado, onde foi aprovada em 4 de setembro de 1850 a **Lei Eusébio de Queirós** que tinha a função de proibir o tráfico de escravos que ocorriam no Oceano atlântico no sentido em direção ao Brasil. Essa lei contribuiu para iniciar o processo de abolição da escravatura e atendeu aos interesses da Inglaterra. Apesar desta lei não ter sido a primeira a impedir tráfico de africanos para o Brasil, ela foi a que obteve mais impacto sobre a escravidão. O mundo já estava vendo a escravidão com outros olhos, mesmo que a escravidão tenha reinado em varias países e de ter contribuído para riquezas dos mesmos. Porém as indústrias estavam evoluindo, por causa da revolução industrial e isto fez que trocassem a mão de obra escrava por trabalhadores livres da Europa. A Inglaterra que era o país com mais influência e com mais poder, era a que mais tinha a lucrar com a extinção do escravismo, pois permitiria que o mercado consumidor aumentasse. E caso outros países imitassem a Inglaterra com a introdução de mão-de-obra assalariada permitiria a exportação dos produtos ingleses para esses novos consumidores, que seriam os trabalhadores remunerados.

A Inglaterra presenteou-se como o direito de legislar sobre os navios que praticavam o tráfico de escravos da África para o Brasil. Apesar de ter um grande impacto por causas da ligação entre esses dois países, não houve tanto efeito. Os brasileiros desenvolveram formas de driblar os ingleses, e tenta passar uma imagem que não estavam havendo o tráfico. Por isto criou-se a expressão “para inglês ver”. A pressão inglesa foi grande nos políticos do Brasil e a consequência foi o Partido Conservador defendendo o fim tráfico negreiro. Ministro **Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara** cujo era o porta-voz da medida, por isso a lei ter origem no seu nome, foi aprovada dia 4 de setembro de 1850. Porém como muitas outras leis a escravidão não sofreu um efeito imediato. Ocorreu ainda o tráfico interno de escravos no Brasil, onde praticavam esses serviços entre as regiões do país, para tentar diminuir a dificuldade da importação dos africanos.

Porém a escravidão só termina em 1888, entretanto o tráfico interno continuaria. Muitos fazendeiros começam a substituir a mão-de-obra escrava pelo trabalho livre imigrante. Porém o tratamento exploratório que os senhores de engenhos praticavam acabavam por gerar conflitos com os imigrantes (Youssef,2009:1-5)

DECRETOS E REVOLTAS

Até 1872 os dados sobre a população brasileira eram obtidos de forma indireta, isto é, não eram feitos levantamentos com o objetivo estrito de contar o número de habitantes. As fontes de dados eram relatórios preparados com outras finalidades, como os relatórios de autoridades eclesíásticas, sobre os fiéis que freqüentavam a igreja, e os relatórios de funcionários da Colônia, enviados para as autoridades da Metrópole. Usava-se, também, como fonte de informação, as estimativas da população fornecidas pelos Ouvidores, ou outras autoridades, à Intendência Geral da Polícia (IBGE,06/11/2012).

De 1750 e diante a Coroa Portuguesa decidiu promover uma contagem de forma direta, da população livre e adulta, apta a ser chamada para a defesa do território. No Brasil o regulamento censitário só ocorreu na data de 1846. Este regulamento definiu o caráter periódico do censo demográfico, firmando um intervalo de oito anos. Apenas em 1850 o governo foi autorizado a gastar recursos para a realização do censo demográfico. Então em 1852 o primeiro censo foi designado. Porém isto não ocorreu (IBGE,06/11/2012).

Os decretos nº797 e 798 de 18 de junho de 1851 ordenavam realizar

Regulamento do Registro de nascimentos e óbitos (797), proclamado para janeiro do ano seguinte, e o Censo geral do Império (798), a ser executado no mês de julho de 1852. O Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos seria uma etapa para a realização do Censo Geral do Império. Pouco antes do cumprimento do primeiro, os homens pobres e livres da província de Pernambuco se rebelaram contra tais medidas, inflamados pelas falsas idéias que quando o Estado os registrasse, iria escravizá-los.

O nome desta revolta apesar de ser inusitado tem explicação

Essa foi a *Guerra dos Marimbondos*, assim chamada, segundo Mário Melo, pioneiro no registro historiográfico da revolta, por causa do barulho (semelhante ao de um enxame de marimbondos) que anunciava a aproximação da multidão, que marchava a rasgar os editais das leis afixados nas portas das igrejas e a invadir fazendas e delegacias exigindo a suspensão das medidas (SAAVEDRA,2011:11).

Em 1850 o Estado Imperial está forte e centralizado, porém é necessário também ter um controle além dos centros políticos e a idéia de forjar uma nação. Vários procedimentos ocorreram para, conhecer a realidade, classificar, quantificar os habitantes do país. Muitos desses

procedimentos foram à padronização de medidas, cobranças de impostos, o recrutamento de homens e esta incluído nesses procedimentos os decretos 797 e 798, buscando medir a população.

Esta revolta não mostra apenas as discordâncias dos decretos, mas evidencia um grupo que apesar de terem poucas condições sociais, estes se reuniram para evitar uma decisão que eles estavam contra, rasgando os decretos colados nas igrejas e nos edifícios públicos como uma maneira de ir contra o Estado que não reparava nas suas necessidades e seus temores. Também ocorreram ataques a engenhos e assassinatos. Em Alagoas e Sergipe as repressões do Estado foram mais violentas, já em Pernambuco e Paraíba foram mais pacíficas buscando negociações.

Em Pernambuco a idéia era abafar a revolta e mostrar que o Estado estava em paz, o discurso oficial era transformar a revolta em boatos como pode ser visto nesta citação

Não obstante o que temos dito, os novelleiros continuam a espalhar boatos aterradores; segundo elles apregoam, a província toda esta conflagrada, os rios correm sangue em todas as comarcas do interior, e não pode tardar que as legiões dos sublevados não venham assaltar esta bella e rica cidade; felizmente todos estes boatos não tem o menor fundamento, são partos de imaginações esquentadas, ou de refinada maldade (SAAVEDRA,2011:35).

Também é possível encontrar nesta revolta a presença religiosa na tentativa de conter os revoltosos e explicar os motivos dos decretos

O Frei Caetano de Messina é figura central no discurso corrente de pacificação. Sua atuação é divulgada de forma altamente romantizada, e o mesmo é citado como herói pacificador, capaz de esclarecer as “mentes incautas” e restabelecer a paz e a harmonia apenas com sua chegada (SAAVEDRA,2011:36).

Porém não havia tanta tranqüilidade assim e muitas vezes as autoridades ficavam impotentes diante de alguns levantes

No dia 22 desse mês, o subdelegado da mesma comarca informava das “sinistras ocorrências” dos dias 19, 20 e 21: liderados por Jozé Ribeiro Aranha (tanoeiro) e Luiz (carpina, apelidado de Baeta), um grupo quis impedir a leitura do papel cujo conteúdo he a declaração da escravidão”. Embora o subdelegado tenha buscado esclarecer os homens de sua “notável illusão”, os mesmos insistiram em ameaças e diziam que “o leitor do papel morria”. No dia 21 o mesmo grupo percorreu as ruas, “todos armados e em ordem de marcha”, recebendo aplausos da população. “Tudo presenciei por não ter recursos”, diz o subdelegado (SAAVEDRA,2011:38-39).

Muitas vezes sendo necessários reforços para aumentar a força das autoridades

Porém, independente da cautela na adoção de medidas repressivas, os pedidos de reforços armados, vindo do interior, sucediam-se sem parar, mostrando o claro despreparo dos efetivos policiais dos municípios para conterem a crescente onda de descontentamento popular (PALACIOS,2006:10).

Também pode ser visto a presença de mulheres na revolta mesmo as mulheres andão todas armadas de faca de ponta, facões, canivetes e navalhas (SAAVEDRA,2011:40).

No livro Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na capitania geral de Pernambuco de Guillermo Palacios expõe que os boatos podem ter sido incendiados por idéias da elite local e ex-praieiros

Mas foi da Escada de onde começaram a chegar alarmantes notícias de que as pessoas “mal intencionadas” e os “anarquistas” dos primeiros dias do distúrbio estavam agora transfigurando-se em praiheiros de carne e osso (PALACIOS,2006,11).

Palacios propõe uma relação entre esta revolta e a defesa da escravidão, pois com o fim do tráfico atlântico, a mão de obra utilizada seria a camponesa, porém havia uma dúvida entre os camponeses, que eles próprios fossem escravizados. “Enquanto houvesse escravos, o homem pobre continuaria sendo pobre, mas livre” (PALACIOS, 2006,10).

No artigo a Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da 'Guerra dos Marimbondos' em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palácios de Hebe Maria Mattos, a autora mostra alguns motivos da revolta que podem ter sido as pressões conjunturais sócio-econômicas, e o medo da escravidão pela população mais humilde este último é citado pela autora:

A segunda explicação presente nas fontes da época, especialmente do Ministério da Justiça, considera que a revolta era provocada pela idéia equivocada de que o registro de nascimentos e óbitos e, indiretamente, a Lei do Censo teriam por objetivos escravizar gente de cor (MATTOS,2006,4).

Os senhores de engenhos também contribuíram para esta revolta contra o decreto, pois temiam que o censo expusesse algumas de suas ilegalidades. Porque muitos ainda adquiriam escravos através do contrabando mesmo após a **Lei Eusébio de Queirós ter sido decretada, caso esse censo ocorresse eles poderiam ser prejudicados. Então levanta a hipótese desses boatos terem sido propagados pelos senhores de engenhos. Dessa forma através desses boatos conquistaria a grande massa camponesa para revoltar-se.**

Segundo a autora a guerra dos marimbondos tinha aspectos modernos, idéias liberais e noções de direitos e cidadania

E, neste sentido, para além de uma base camponesa, a revolta dos marimbondos parece combinar elementos modernos, como noções de direitos e cidadania, que cada vez mais ampliavam sua circulação em função das revoltas liberais, com elementos constitutivos da ordem estamental escravista, especialmente a possibilidade de trânsito entre a escravidão e a liberdade (e vice-versa), configurando situações de legalidade e ilegalidade da condição de escravidão (MATTOS, 2006 P.4).

Como já foi dito Tanto o livro de Palácios como o artigo de Hebe Maria Mattos abordam aspectos relevantes e semelhantes desta revolta, tentando entender e explicar as manifestações que ocorreram, o que os revoltosos buscavam, as influências sofridas sejam por outros movimentos ou por determinadas pessoas com interesses relacionados. Esta revolta mostra uma disposição pela luta e costumes de um povo e uma valorização da situação econômica que vivia, pois preferiam manterem-se pobres, porém com a liberdade assegurada.

Sobre a visão de Palacios ele ver como movimento de resistência, mas também como uma defesa indireta do escravismo

Nesse contexto, o movimento significou um ato notável de resistência por parte dos livres e pobres contra o que aparentemente era uma manobra envolvente do sistema nascente que dava os seus primeiros passos com o registro e contabilidade dos recursos humanos disponíveis para a produção na nova fase. Significava também uma defesa indireta da ordem anterior, o escravismo, na medida em que sua vigência tinha poupado o homem livre e pobre da sujeição completa ao trabalho nas plantations. Enquanto houvesse escravos, o homem pobre continuaria sendo pobre, mas livre (PALACIOS,2006:10).

Neste outra parte também expõe que mesmo os indivíduos pobres mais livres se sentiam melhor que os escravos que trabalhavam e isto era outro motivo para que evitassem o fim da escravidão, pois, caso abolissem a escravidão todos seriam classificados como homens pobres.

A mudança do sistema, pelo contrário, levava à superação dessa diferença: homens livres e pobres e escravos seriam progressivamente igualados não mais pela sua condição jurídico-estamental, mas pela sua pobreza; o processo de ajuste das estruturas sociais e econômicas que adaptava o Brasil às novas demandas do mercado mundial os metamorfoseava assim de homens pobres e livres em apenas homens pobres. Como convinha, aliás, aos critérios do novo sistema social que reorganizava a produção. Nesse sentido, pois, a "Guerra dos Maribondos" foi também uma revolta contra a extinção do escravismo. Uma revolta de indivíduos desclassificados, mas livres (PALACIOS,2006:15).

Já Saavedra foca nas aspirações dos camponeses que foram alcançadas, mas também na atitude no governo de privilegiar a negociação e o esclarecimento com a população em vez de uma repressão violenta.

O que, de início, mais chama a atenção em relação ao episódio é o fato de ser uma revolta da "plebe" que teve seus objetivos alcançados: os decretos foram suspensos, o primeiro censo geral do Império só aconteceria duas décadas depois. O governo priorizou a negociação, o "esclarecimento" da população em vez da repressão sangrenta, mesmo no que seria o momento de que dispunha de mais poder e mais legitimidade, após um 1850 que parece confirmar a consolidação da estabilidade política do Segundo Reinado (SAAVEDRA,2011:52).

No final ela ainda crítica o Estado e falta de visão sobre a realidade, sendo o motivo desta revolta e de muitas outras.

Ainda assim, consideramos que o insucesso das normas em seu "papel pedagógico" – como no exemplo da Guerra dos Marimbondos – reafirma essa incompreensão, esse desconhecimento da realidade por parte dos governantes, essa cegueira do Estado (SAAVEDRA,2011:55).

CONCLUSÃO

Antes de abordarmos sobre a guerra dos marimbondos como foi visto tentamos expor em parte a situação política e econômica da época abordando sobre a revolução praieira, a lei Eusébio de Queiroz que decretou o fim do tráfico de escravo e em 1851 os decretos de número 797: senso geral do império; 798: registro civil de nascimentos e óbitos, que foi rapidamente apelidado de Lei do Cativo. Descrevemos esses assuntos primeiramente para só depois abordar sobre a Guerra dos Marimbondos, pois desta forma entendemos que facilitaria o entendimento deste conflito.

Este movimento que foi constituído por camponeses, homens livres e libertos tem necessidade de estudo, pois através desse entendemos a história dessas pessoas, levando em consideração as condições e motivos para se rebelarem. Mesmo sendo reprimidos por forças opositoras conseguiram o seu objetivo, que foi adiar o decreto do senso geral do império, só sendo posto em vigor em 1872.

REFERÊNCIAS

<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/censo2k/brasil.html>, 06/11/2012, Acesso em: 06/11/2012

VAINSENER, Semira Adler. Dois Irmãos (bairro, Recife). Pesquisa Escolar On-Line, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br>>. Acesso em: 06/05/2011

Artigos:

CARVALHO, Marcus J. M. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. *Rev. Bras. Hist.* vol.23 no.45 São Paulo, 2003.

DANTAS, Monica Duarte. Crônica de um debate. p. 5
http://www.almanack.usp.br/PDFS/3/03_forum_1.pdf

DE OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. Ronco da Abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852. *Revista Almanack. braziliense.* N.1 São Paulo maio 2005. p. 8 http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1808-81392005000100011&script=sci_arttext

DE OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da "lei do cativo" (a Guerra dos Marimbondos em Pernambuco, 1851-1852). p. 8
http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1808-81392006000300004&script=sci_arttext

FIUZA, Alexandre Felipe. REBELIÃO PRAIEIRA: Um Estudo de Caso em Areia/ Pb. *Revista de História Regional*, 2002. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/pg000107.pdf>

JUNIOR, Manoel Nunes Cavalcanti. Praieiros, guabirus e “população”: as eleições gerais de 1844 no Recife. 2001.

MATOS, Hebe Maria. Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da 'Guerra dos Marimbondos' em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palácios. p.7
http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S180881392006000300003&script=sci_arttext

PALACIOS, Guillermo. Revoltas camponesas no Brasil escravista ‘Guerra dos Marimbondos’ (Pernambuco, 1851-1852). *Revista Almanack Braziliense*, N.3, maio de 2006.p.39
http://www.almanack.usp.br/PDFS/3/03_forum_2.pdf

RODRIGUES, Jaime. O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000.

YOUSSEF, Alain El. Opinião pública e escravidão. Imprensa e política no Império do Brasil durante a vigência do tráfico negreiro transatlântico (1820-1853). *Revista Almanack Braziliense.* n.9, São Paulo, 2009. http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1808-81392009000900009&script=sci_arttext

SAAVEDRA, Renata Franco. População, recenseamento e conflito no Brasil imperial: O caso da guerra dos marimbondos. Programa de pós-graduação em história – ppgh/unirio, 2011.

<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0230.pdf>

Livros:

BURKE, Peter. **A escrita da História:** novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992.

CARVALHO, Marcus J. M. **Liberdade, rotinas e rupturas do escravismo.** Recife, 1822-1850, Recife: Editora da UFPE, 2002,

FREYRE, Gilberto. **Escravo Nos Anúncios De Jornais Brasileiros Do Século XIX**. Editora: GLOBAL. 4. ed, 2010.

GRINBERG, Keila; SALLE, Ricardo (Org.). **O Brasil imperial**, (1831-1870). Rio de Janeiro: Editora Brasiliense. v. 2,2010.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era Do Capital** - 1848-1875. Editora Paz e terra, 15. Edição – 2009.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre**. A lei de locação de serviços de 1879. Campinas, Editora: Papyrus, 1988.

MARSON, Izabel Andrade. **Revolução Praieira**: Resistência Liberal à Hegemonia Conservadora em Pernambuco e no império (1842-1850). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Crise agrária e luta de classes**: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889. São Paulo: Global, 1987.

PALACIOS, Guillermo. **Campesinato e escravidão no Brasil**: agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817). Brasília: UnB, 2004.

QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. 5. ed. Recife: Editora Atlântica

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.